



EDITAL Nº
71/2010

FEIRA DE S. MATIAS 2011
Normas

Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do Artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2010, aprovou o seguinte:

Em 2011, a Feira de S. Matias, organizada pela Câmara Municipal, terá lugar entre os dias 18 de Fevereiro e 8 de Março, e reger-se-á pelas normas constantes do documento anexo, composto por 27 (vinte e sete) páginas numeradas de 1 (um) a 27 (vinte e sete).

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Abrantes, 14 de Dezembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria do Céu Albuquerque'.

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara